

Ao se Estabelecer no Centro Comercial Alphaville

Procedimentos relacionados à Segurança:

Portas e Janelas

- Ao se instalar no Centro Comercial Alphaville troque as fechaduras/segreto. Dê preferência para as do tipo tetra-chave.
- Nas portas de vidro instale fechadura adicional, tipo trava.
- Faça a troca do segredo sempre que houver a demissão de funcionários que detinham a posse das chaves.

Monitoramento Gratuito de Alarmes

O Centro Comercial Alphaville monitora gratuitamente o seu estabelecimento. Basta a aquisição de uma Central de Alarmes de protocolo aberto. Informe-se pelos telefones **(11) 4196-6554 e 4196-6575**. Faz-se mister ressaltar que, de acordo com a Convenção Condominial, Capítulo VI, do Artigo 11, Letra “h”, *“a existência da Segurança não implica em assunção de responsabilidades por parte do Condomínio por quaisquer danos causados aos condôminos ou a terceiros”*.

Prevenção contra Roubos ou Furtos

Em virtude do notável crescimento econômico e populacional experimentado pela região de Alphaville nos últimos anos, **as autoridades e especialistas em segurança pública recomendam as seguintes medidas de prevenção:**

- Evite deixar **objetos expostos** e de fácil alcance, tais como: celulares, bolsas, carteiras, etc.
- **Cuidado:** evite a permissão do uso de banheiro. Indique sempre um banheiro público mais próximo.
- **Outros subterfúgios** Pedir um copo d’água, por exemplo, pode ser usado como desculpa para afastá-lo do local.
- **Desconfie** da entrada simultânea de clientes na loja, podem estar juntos. Um deles pode manter o lojista ocupado para os demais agirem. Podem pedir informações, disfarçar-se de entregadores de panfletos, revistas ou outros produtos.
- **Suspeitos:** observando comportamento suspeito de uma ou mais pessoas, ou qualquer ocorrência, comunique-se imediatamente com a **Segurança do Centro Comercial Alphaville** – (4196-6565 ou 4196-6573) ou com a **Polícia** (190).

ATENÇÃO

Os praticantes desses delitos agem como clientes ou simplesmente entram nos estabelecimentos para pedir informações e aguardam o momento de distração do lojista ou de outro cliente para cometerem furtos. Em especial não se ausente da loja sala/recepção, nem mesmo na abertura. Se tiver que fazê-lo, mesmo que por alguns instantes, instale um sensor de presença com alarme sonoro.

Brigada de Incêndio

A Brigada de Incêndio, com sede na base Atendimento ao Cliente, é constituída pelos profissionais das áreas operacionais do Condomínio, e tem como objetivo a prevenção e o primeiro combate a incêndios, bem como o atendimento emergencial de usuários e funcionários e/ou nos casos de riscos ao patrimônio.

AVCB - Sistemas de Proteção e Combate a Incêndios e Fiscalização

De acordo com o Decreto Estadual 46076/01, serão necessários dois extintores por pavimento (água e pó), para a proteção da edificação. O auto de vistoria do Corpo de Bombeiros será exigido pela Prefeitura do Município de Barueri quando da expedição do alvará do funcionamento da atividade. As Leis e Normas pertinentes ao assunto estão à disposição dos interessados em nosso Departamento Técnico ou no telefone 4196-6559.

Uso de Gás

O uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em estabelecimentos comerciais está restrito ao botijão de gás de 45Kg, ou P-45. Por outro lado, os botijões devem estar localizados no interior do piso térreo das edificações, voltados para área externa situados em ambientes ventilados, que permitam acesso fácil e desimpedido, assegurando ainda proteção à integridade deles. O local mais adequado para as edificações do Centro Comercial Alphaville é o pavimento térreo, com abrigo especial para receber os botijões e instalação completa aprovada sob projeto pelo Corpo de Bombeiros e Prefeitura Municipal.

Restrições de Entrada /Descarga de Gás

Em cumprimento à legislação, em vigor desde 1º janeiro 2002, e com o objetivo de preservar a segurança física e patrimonial de todos, a Administração Condominial permite somente a entrada de veículos ou pessoas transportando botijões P-45, e ou somente para os estabelecimentos que tenham instalações/abrigos adequados para tal fim, dentro dos limites do Condomínio.

Penalidades – Gás

O descumprimento das medidas restritivas ao uso de GLP será punido de acordo com a Lei e Convenção Condominial, inclusive responsabilidade civil e criminal.